



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 506/04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais), destinados a Abertura de Dotações Orçamentárias no Orçamento Programa de 2004, para a Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários da Saúde, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2004, um Crédito Especial no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), destinados à custear despesas com a Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários da Saúde, com abertura de Dotações Orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.03. SETOR-P.A.C.S./PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

07.03.10.SAÚDE

07.03.10.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

07.03.10.122.114. ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA

07.03.10.122.114.2.029. Atividades do P.AC.S.

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.13.02.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 506/04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.

3.1.90.13.02.01 - INSS - Servidores.....	R\$ 100,00
3.1.90.13.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	
3.1.90.13.03.01 - RPPS - Servidores.....	R\$ 2.800,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 22.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.03. SETOR - P.A.C.S./PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

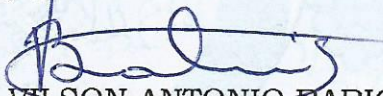
2.029. Atividades do P.A.C.S.

3.3.90.50.43.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 22.900,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIAR\$ 22.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

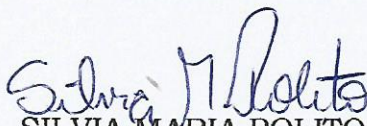
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos treze dias do mês de fevereiro de 2004.


VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13.02.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO
Secretária.